

## **PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL DO MUNICÍPIO DE REMANSO/BA**

### **1. IDENTIFICAÇÃO**

#### **1.1. TÍTULO DA AÇÃO:**

Implementação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) em comunidades rurais difusas localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia.

#### **1.2. DESCRIÇÃO DA AÇÃO:**

Implementar sistema de abastecimento de água visando assegurar, dentre outros, a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para abastecimento humano.

#### **1.3. BACIA HIDROGRÁFICA:**

Bacia do Rio São Francisco.

#### **1.4. TIPOLOGIA DE AÇÃO:**

Revitalização de bacia.

#### **1.5. RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DA AÇÃO:**

Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF

#### **1.6. PRAZO PARA DETALHAMENTO DE PROJETO PELA CONCESSIONÁRIA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA:**

Não se aplica.

### **2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Os resultados a serem atingidos com a implementação dos SAA em comunidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, enquadram-se nas seguintes diretrizes do Art. 3º da Resolução nº 2, de 28/12/2023, que dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução do Plano de Trabalho de que trata o Art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18/10/2021: III - o uso consciente e o combate ao desperdício no uso da água e VII - a promoção das condições necessárias para disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; ambos diretamente relacionados ao uso de água quando consideramos os sistemas de abastecimento públicos.

De forma similar, também quando se tratando de sistema de abastecimento de água para consumo humano, o *Subprograma 3.5 – Oferta e Uso Eficiente da Água* contido na estrutura programática do Plano de Ação para implementação do *Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH 2022-2040*, possui o objetivo de “promover ações integradas de gestão e investimentos em infraestrutura para a garantia da oferta e uso eficiente da água, incrementando a segurança hídrica nas bacias hidrográficas, considerando as dimensões humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência”, e visa assegurar, dentre outros: a disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes; uma infraestrutura planejada, dimensionada, implantada e gerida adequadamente; e o estabelecimento de indicadores de eficiência do uso da água e a sua incorporação no âmbito dos instrumentos de gestão em recursos hídricos. Dentre as macros diretrizes podem ser citadas o uso de energia solar; o reuso de água; e a compilação dos estudos existentes sobre

alternativas tecnológicas para reciclagem, redução de perdas, aproveitamento de águas de chuvas e outras ações de otimização das demandas ou incremento das ofertas como base para o desenvolvimento de índices de uso racional da água.

Os SAA Rurais de Remanso/BA tiveram sua implantação iniciada pela Codevasf no ano de 2010, no âmbito do PAC, porém a obra restou por inacabada, com um percentual de 97% de execução. Isto significa que, além de não ter atingido o objetivo de ofertar água tratada e de qualidade para as comunidades rurais inseridas na área a ser beneficiada, o que foi implantado e executado na ocasião da obra, no momento presente, encontra-se depredado e/ou avariado e/ou obsoleto devido à diversidade dos fatores promovidos pelas exposições às intempéries, ações humanas e passagem do tempo.

A retomada e conclusão da obra é, de forma inegável, além de necessária, uma ação de interesse público, pois se fundamenta unicamente no interesse de proporcionar o atendimento ao direito humano fundamental de acesso à água, em qualidade e quantidade para consumo humano e inclusão produtiva, melhorando assim os indicadores de saúde, econômicos e sociais e assegurando uma melhoria da qualidade de vida desta comunidade.

Assim sendo, considerando que a estrutura do PNRH 2022-2040 admite e incentiva a execução de ações da natureza da apresentada nesta Proposta, e que tais ações, voltadas para a melhoria e incrementos em sistema de abastecimento de água, além dos resultados práticos na melhoria de qualidade de vida das comunidades rurais de Remanso/BA, podem, através de um planejamento adequado, de forma pertinente e relevante, atuar no sentido de executar as diretrizes propostas por este PNRH, de modo a garantir a oferta e o uso eficiente da água; o que justifica a presente proposta.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 OBJETIVO GERAL**

A execução de serviços para complementação e conclusão dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais difusas, localizadas no município de Remanso, no estado da Bahia, visando ao fornecimento de água tratada para uma população estimada de 6.000 (seis mil) habitantes. Segue a relação das comunidades a serem atendidas pelo sistema de abastecimento de água: Suvela, Juá, Salgadinha, São Francisco, Malhadinha, Tabuleiro I e II, Lages I e II, Melancia, V. N. S. Aparecida, Pimenteira, St. Aroeira, Veneza, Alecrim Manteiga, Novo Marcos, Cacimba do Meio, Lagoa Grande, Melosa, Algodões, Lagoinha, Igarapé Lagoa Dourada, Coam, Ventura, Riachinho e Telheira.

Os sistemas a serem implementados conterão medidas para controle de perdas, contemplando ações como a instalação de macro e de micro medidores para controle das vazões do sistema e reaproveitamento de água de filtros, o que permitirá uma gestão mais efetiva da quantidade de água a ser utilizada da fonte hídrica.

#### **3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Em relação à disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes, as comunidades rurais de Remanso/BA, não possui atualmente um sistema de abastecimento de água adequado, tendo em vista que parte da ETA e pontos de captação de água não foram concluídos.

Além disso, serão necessários serviços de escavação, aterro de vala, assentamento de tubos, principalmente tubos de PEAD com DE 125 a 160mm, instalações hidromecânicas, que compreendem a recomposição das tubulações de ferro galvanizado nas ETA's, Elevatórias e alguns reservatórios. Essas

tubulações conectam, filtros, dosadores e reservatórios. Existe ainda um passivo de aproximadamente 6 mil metros de rede elétrica de baixa tensão a ser instalado, bem como, a necessidade de aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos, para-raios, arames para recomposição de cercas, recuperação de portões, entre outros. Posteriormente será necessária a pré-operação onde eventuais problemas poderão surgir e acarretarão novos gastos.

Uma infraestrutura apropriada, implantada e gerida de forma saudável, vai garantir não apenas qualidade de vida para a comunidade a ser beneficiada, ela vai de encontro ao objetivo principal do PNRH 2020-2040 de “promover ações integradas de gestão e investimentos em infraestrutura para a garantia da oferta e uso eficiente da água, incrementando a segurança hídrica nas bacias hidrográficas, considerando as dimensões humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência”, posto que atende aos requisitos de oferta e uso eficiente da água e considera as quatro dimensões citadas pelo período de duração do projeto, usualmente de 20 anos a partir de sua implantação.

Além destes, ainda é certa as questões relativas à adoção de mecanismos para controle de perdas e à utilização de energia solar, bem como as possibilidades existentes da concessionária estabelecer e trabalhar através de indicadores de eficiência do uso da água e a sua incorporação no âmbito dos instrumentos de gestão em recursos hídricos.

#### 4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DAS AÇÕES

O município de Remanso integra a Mesorregião do Vale São-Franciscano da Bahia e na Microrregião de Juazeiro, no norte do estado da Bahia; e está localizado a 715 km do município de Salvador/BA, capital do estado, e a 209 km do município de Juazeiro/BA, 6ª Superintendência Regional da Codevasf. O principal acesso se dá pela BR-235. Possui limites com os municípios de Pilão Arcado/BA, Casa Nova/BA, Sento Sé/BA, Campo Alegre de Lourdes/BA, Dirceu Arcoverde/PI, Dom Inocêncio/PI e Coronel José Dias/PI.

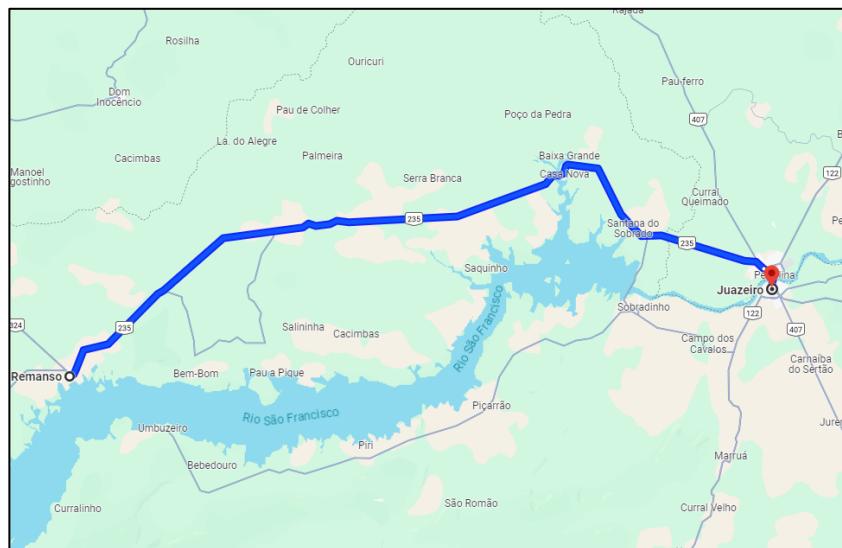


Figura 01 – Localização do município de Remanso/BA (Extraído do Google Maps – 2024)

As comunidades rurais a serem beneficiadas pelos sistemas de abastecimento de água, estão localizadas próximas ao lago de Sobradinho, sendo seu ponto de captação no próprio lago.

## 5. METAS, PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS

Quanto às metas, produtos e resultados esperados, quando relacionados ao Art. 4º da Resolução nº 02, de 28/12/2023, podem ser citadas:

META	PRODUTO	RESULTADO
Garantia da oferta e uso eficiente da água. Infraestrutura planejada, dimensionada, implantada e gerida adequadamente.	- Elaboração do projeto de adequação do sistema de abastecimento de água; - Implantação do sistema de abastecimento de água.	- Permitirá a eficiente implantação da obra; - Disponibilizará água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento ao público.
Uso de energia solar	- Adoção de células fotovoltaicas nas estações elevatórias.	- Redução no consumo de energia elétrica.
Reúso de água	- Reaproveitamento de água de lavagem dos filtros e de descarga de decantadores.	- Uso eficiente de água e otimização do volume captado do corpo d'água
Controle de perdas	- Adoção de macromedidores em pontos estratégicos e de micromedidores.	- Melhor gestão das perdas, aumentando a eficiência do sistema.

## 6. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Com a implantação dos sistemas de abastecimento de água rural de Remanso/BA, as comunidades rurais atendidas serão diretamente beneficiadas, pois não mais terão que conviver com problemas como falta ou escassez de água e/ou água com má qualidade.

Indiretamente, serão beneficiados todos aqueles que estiverem desfrutando da cidade temporariamente.

A implantação de um sistema de abastecimento de água adequado também é importante para a melhoria dos índices econômicos e de saúde de uma região.

## 7. METODOLOGIA

A atualização dos projetos para permitir a complementação e conclusão dos sistemas de abastecimento de água em comunidades rurais no município de Remanso/BA, estão sendo realizados pela Codevasf.

Durante a elaboração do projeto, deverão ser adotadas práticas para controle de perdas a partir de soluções como: macromedição, micromedição, reaproveitamento de água de lavagem dos filtros, dentre outros.

Após esta fase, a obra deverá ser implantada em conformidade com os volumes de projeto e de acordo com o caderno de especificações, com a utilização de todos os equipamentos e instrumentos necessários ao seu franco desenvolvimento, a exemplo de retroescavadeiras, motoniveladeiras, trado, rompedores pneumáticos, além de ferramentas que permitam a sua perfeita execução. A equipe deverá ser composta por profissionais de nível superior (engenheiros, arquitetos, geólogos, arqueólogos, etc.); nível técnico (topógrafos, cadistas, etc.) e nível médio (serventes, apontador, etc.); a ser determinado em função das condições definidas no projeto.

Estima-se para execução e finalização da obra um tempo médio de 18 (dezoito) meses.

## 8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos para a ação de implementação do sistema de abastecimento de água em comunidades rurais difusas no município de Remanso é de R\$ 8.761.058,28 (oito milhões, setecentos e sessenta e um mil e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme apresentado a seguir:

<b>ETAPA</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Implementação de obra	R\$ 8.761.058,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.761.058,28</b>